

Portaria nº 037/2019

Guadalupe-PI em 05 de abril de 2.019

Instrui a present revocando a portaria 134/2018 que nomeava a Comissão Responsável pela Análise reformulação da proposta pedagógica Municipal e reformulação/construção do currículo da rede Municipal, em regime de colaboração com o Estado do Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 136, VI, da Lei orgânica do Município de Guadalupe-PI, e,

CONSIDERANDO a desnecessidade de a necessidade de nomeação de responsáveis pela análise, reconhecimento de documentos e expedição de diplomas a alunos da Rede Municipal de Ensino, visto que o Municipio de Guadalupe aderiu ao currículo da Secretaria Estadual de Educação.

## RESOLVE

Art. 1º - Revogar integralmente a portaria 134 de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em vinte de fevereiro de dois mil e dezenove.

Numerado, Publicado e Registrado o presente Decreto aos cinco dias do mês de abril de 2019.

Maria Jozeneide remandes Lima Prefeita Municipal

Georgiano Ferrandes Lima Filho Secretário Municipal de Flanojamento e Gestão